



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.581/2016

Concede licença para atividade política à servidora
MARIA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 4.233.602-5, e CPF n.º 527.412.229-91, admitida em 05 de maio de 2008, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego publico de Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo n.º 5265/2016, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e art. 1.º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal n.º 64/1990, com fruição no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05, 07, 20, 16 DE N.º 10112
UMUARAMA, 05, 07, 20, 16
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01, julho 2016
DE N.º 10709
UMUARAMA, 01, 07, 2016
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS